



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INCLUA-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

EM, 28 / 9 / 17

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTOGRAFO

Em, 28 / 9 / 20

Presidente da CMV

Ao Sr.(Sra.), D. Pedro Endlich Santos
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 28 / 09 / 2017

[Assinatura]
Diretor DEL



Sylvian Manola
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORIA
TERCEIRA COMISSÃO
DE FISCALIZAÇÃO DE PREÇOS

1999 - 2000

1999 - 2000

1999 - 2000
1999 - 2000
1999 - 2000

Matéria : Projeto de Lei nº 30/2017
Autoria : Mazinho dos Anjos

Reunião : 31º Sessão Ordinária
Data : 26/04/2017 - 18:10:02 às 18:11:06
Tipo : Nominal
Turno : Ata
Quorum :
Total de Presentes : 15 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Felix	PP	Sim	18:10:20
33	Dalto Neves	PTB	Sim	18:10:16
17	Davi Esmael	PSB	Sim	18:10:43
29	Denninho Silva	PPS	Sim	18:10:17
37	Duda Brasil	PDT	Sim	18:10:23
30	Leonil	PPS	Sim	18:10:31
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	18:10:58
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Não Votou	
31	Nathan Medeiros	PSB	Sim	18:10:12
11	Neuzinha	PSDB	Sim	18:10:11
34	Roberto Martins	PTB	Sim	18:10:17
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	18:10:21
21	Vinicius Simões	PPS	Sim	18:10:31
36	Waguinho Ito	PPS	Sim	18:10:17
20	Wanderson Marinho	PSC	Não Votou	

Totais da Votação :

SIM
13

NÃO
0

TOTAL
13

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

1

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF.PRE. AUT. Nº 085

Vitória, 02 de Maio de 2017.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Processo **2391206/2017** Prioridade: **EXPRESSA**
Data: 03/05/2017 Hora: 14:26
Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Documento: OFICIO - 085/2017
Destino: **SEGOV/SUB-RI**
Volume: 01/01

Senhor Prefeito,



Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei nº 10.850/2017**, referente ao **Projeto de Lei nº 30/2017**, de autoria do **Vereador Mazinho dos Anjos**, aprovado em Sessão Ordinária realizada no dia 26 de Abril de 2017.

Atenciosamente,

Vinícius Simões
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. Nº 1176/2017 - CMV/DEL



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 10.850

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 30/2017**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Declara de Utilidade Pública o Instituto Luiz Braille do Espírito Santo, localizado no Município de Vitória/ES.

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública o Instituto Luiz Braille do Espírito Santo, localizado no Município de Vitória/ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Atílio Vivacqua, 02 de Maio de 2017.

Vinícius José Simões
PRESIDENTE

Wanderson José da Silva Marinho
1º SECRETÁRIO

Leonil Dias da Silva
2º SECRETÁRIO

Adalto Bastos das Neves
3º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito-Santo
Departamento Legislativo

Sr. Diretor,
Encaminhar para Expediente Externo
A Lei Sancionada nº 9.143/17
Em, 25.05 /20 17

Funcionário [assinatura]

INCLUIDO NO EXPEDIENTE EXTERNO
Em, 30.05 /20 17

[assinatura]
Diretor/DEL

Ao DEL,
Para providenciar os demais encaminhamentos
Regimentais relativos ao presente processo.
Em, 30.5 /20 17

Presidente [assinatura]

10/10/2019



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/345

Vitória, 24 de maio de 2017

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 9.143, anexa, o Autógrafo de Lei nº 10.850/17, referente ao Projeto de Lei nº 30/17, de autoria do Vereador Edmar Lorencini dos Anjos.

Atenciosamente,


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Processo: 0/2017
Tipo: Documento: 433/2017
Área do Processo: Administrativa
Data e Hora: 26/05/2017 14:47:41
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória
Assunto: Autógrafo de Lei nº 10.580/17, referente ao
Projeto de Lei nº 30/17, Vereador Edmar Lorencini.

Exmo. Sr.

Vereador Vinícius José Simões

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.2391206/17

1176/17



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 9.143

SEGOV/GDO

**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA**

DE: 25 / 05 / 17

[Assinatura]
RUBRICA

Projeto de Lei nº: 30/2017

Processo nº: 1176/2017

Autor: Edmar Bouncini

**Declara de Utilidade Pública o
Instituto Luiz Braille do Espírito
Santo, localizado no Município de
Vitória - ES.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública o Instituto Luiz Braille do Espírito Santo, localizado no Município de Vitória - ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 24 de maio de 2017.

112
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.2391206/17



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ARQUIVE-SE

Em 02/06/2017

Câmara Municipal de Vitória



Sullivan Manoia
Diretor do Depto. Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

